



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a Tabela 1 do Anexo I, a Tabela 1 do Anexo II, cria o Anexo IV as atribuições do Cargo de Secretário Parlamentar, à Lei Complementar nº 02/2002, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Tabela 1 do Anexo I, a Tabela 1 do Anexo II, e cria o anexo IV, com as atribuições do cargo de Secretário Parlamentar, na Lei Complementar 002/2002, conforme Anexos I, II e III, desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, de 26 de fevereiro de 2025.


WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal



Anexo I
LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I
Lei Complementar nº 02/2002

GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA 1

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES – DAS

CÓDIGO	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO
101.01	DAS 1	ASSESSOR JURÍDICO	01	BACHAREL EM DIREITO E INSCRITO NA O.A.B
101.02	DAS 1	SECRETÁRIO GERAL	01	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
101.03	DAS 1	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	01	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
101.04	DAS 1	ASSESSOR DA MESA DIRETORA	01	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
101.05	DAS 2	ASSESSOR PARLAMENTAR I	03	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
101.06	DAS 3	ASSESSOR PARLAMENTAR II	01	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
101.07	DAS 4	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	09	NÍVEL MÉDIO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
TOTAL			17	



Anexo II
LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO II
Lei Complementar nº 02/2002

GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA 1

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTOS SUPERIORES -
DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAS - 1	R\$ 4.803,59	R\$ 4.803,59
DAS - 2	R\$ 3.334,72	R\$ 3.334,72
DAS - 3	R\$ 2.604,26	R\$ 2.604,26
DAS - 4	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Anexo III
LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Anexo IV
Lei Complementar 02/2002

TABELA 2 - ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CATEGORIA FUNCIONAL: I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES -
DAS

Cargo 9 – Secretário Parlamentar

Atribuições do Cargo:

- I - Atuar nos assuntos administrativos do gabinete, inclusive controle de cotas/verbas parlamentares;
- II - Prestar assistência a autoridade em compromissos oficiais;
- III - Acompanhar o andamento de processos de interesse do parlamentar;
- IV - Acompanhar as matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse parlamentar;
- V - Proceder a leitura diária das publicações oficiais;
- VI - Controlar o material de expediente;
- VII - Administrar a caixa postal eletrônica;
- VIII - Operar programas informatizados;
- IX - Manter banco de dados;



- X - Elaborar textos e documentos;
- XI - Cuidar da agenda do parlamentar, dispondo horários de reuniões, visitas, entrevistas, solenidades etc.;
- XII - Cuidar da preparação das correspondências recebida e dirigida;
- XIII - Receber e abrir correspondências;
- XIV - Receber, orientar e encaminhar o público;
- XV - Redigir ofícios e correspondências;
- XVI - Cuidar das emissões e reservas de passagens aéreas;
- XVII - Elaborar e digitar minutas de matérias legislativas, tais como, proposições, pareceres, votos, requerimentos, recursos, emendas, projetos de lei, textos de divulgação e outros;
- XVIII - Elaborar pronunciamentos;
- XIX - Receber, classificar, distribuir os documentos de caráter confidencial do vereador;
- XX - Redigir, digitar ou datilografar correspondência pessoal do vereador e outros expedientes de caráter confidencial, para assegurar o sigilo da informação;
- XXI - Assessorar o parlamentar nas audiências públicas e outros eventos;
- XXII - Participar das reuniões comunitárias designado pelo vereador;
- XXIII - Participar das reuniões providenciando a pauta e convocação dos participantes, bem como, elaborar atas para manter registrados os assuntos discutidos;
- XXIV - Efetuar levantamentos de demandas nos setores em que for designado;
- XXV - Cuidar da mídia digital do vereador, com atualizações e divulgação do trabalho do parlamentar;
- XXVI - Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo que vierem a ser atribuídas pelo superior hierárquico, no âmbito de sua competência